



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Exmo. Sr.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

DD Prefeito Municipal

N E S T A C I D A D E

Na condição de Secretária Municipal de Educação e Cultura, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de realizar a contratação de equipe de arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Campeonato Municipal de Bocha, o qual terá início previsto para o dia 14 de abril de 2023.

A empresa contratada/equipe deverá disponibilizar árbitros, auxiliares e mesários, os mesmos ainda se responsabilizarão pela confecção de súmulas, regulamento, tabela de jogos, controle de cartões, artilharia e os serviços necessários para realização do campeonato nas categorias citadas acima.

Independente de todos os fatores na execução de uma competição esportiva sejam eles, perfeição na execução da regulamentação, controle absoluto na inscrição correspondente a prazos, datas e normas de participação, adesão total e soberana da regulamentação desenvolvida para a competição, sempre o sucesso ou fracasso do evento será determinado pela atuação da arbitragem dentro de quadra ou campo.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, CNPJ sob nº 28.536.281/0001-10** apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa ao valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), pagos em somente uma parcela após o término do Campeonato Municipal.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 12 de abril de 2023.

Márcia Biasi,

Secretária Municipal de Educação e Cultura.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem porque as competições esportivas sejam elas de âmbito municipal ou regional necessitam de árbitros qualificados para o seu perfeito desenvolvimento, profissionais atualizados e com experiência na área.

Considerando que a pretensa contratação também se justifica, em suma importância para que ocorra um melhor tramite do campeonato, em que contará com profissional capacitado para julgar e aplicar punições.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, CNPJ Nº 28.536.281/0001-10**, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Dispensar licitação para executar a contratação de empresa para assessoria e organização de campeonato municipal, conforme descrição abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 010/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para assessoria, organização, congresso técnico, elaboração dos regulamentos, aplicação de punições disciplinares conforme regulamento, estatísticas, calendário de jogos, arbitragem, premiação (troféus e medalhas) para o Campeonato Municipal de Bocha e Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2023, no município de São João da Urtiga/RS.
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- e) **Prazo:** Enquanto perdurar o campeonato;
- f) **Fornecedores:** **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, CNPJ Nº 28.536.281/0001-10;**
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 12 de abril de 2023.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 010/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para assessoria, organização, congresso técnico, elaboração dos regulamentos, aplicação de punições disciplinares conforme regulamento, estatísticas, calendário de jogos, arbitragem, premiação (troféus e medalhas) para o Campeonato Municipal de Bocha e Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2023, no município de São João da Urtiga/RS.
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- e) **Prazo:** Enquanto perdurar o campeonato;
- f) **Fornecedores:** ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, CNPJ Nº 28.536.281/0001-10;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 12 de abril de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Administração, Projetos e Planejamento, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

06 Secretaria de Educação e Cultura

2027 Manutenção do desporto amador

339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (142)

Subelemento da despesa 05000000

Vínculo 0001

São João da Urtiga/RS, 13 de abril de 2023.

Alex Rufatto

Contador



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria em organização de campeonato municipal de futsal e campeonato municipal de bocha;

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

I-) RELATÓRIO

Por solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, através da Sra. Secretária Márcia Biasi, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de profissional capacitado para assessoria e consultoria em projetos junto aos órgãos Federais e Estaduais, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre a contratação de empresa para assessoria, organização, congresso técnico, elaboração dos regulamentos, aplicação de punições disciplinares conforme regulamento, estatísticas, calendário de jogos, arbitragem, premiação (troféus e medalhas) para o Campeonato Municipal de Bocha e Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2023.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo levantados os seguintes orçamentos referentes à contratação que se pretende fazer foram os seguintes:

- R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), pela empresa Associação de Arbitragem Sananduvense, do município de Sananduva/RS;

- R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), pela empresa Angelita Ines Vivan, do município de São Jorge/RS;

- R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), pela empresa Leandro Saldanha Arbitragens, do município de Passo Fundo/RS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO às disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, CNPJ Nº 28.536.281/0001-10**, do município de Sananduva/RS, em face de que esta apresentou o orçamento de menor preço, para a realização dos referidos serviços acima citados.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São João da Urtiga/RS, 13 de abril de 2023.

Jeferson Zanella
OAB/RS 45.625
Assessor Jurídico



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Rubia Prodocimo, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 330/2022, de 24 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa, ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, CNPJ Nº 28.536.281/0001-10, com o objetivo de contratar pessoa jurídica assessoria, organização, congresso técnico, elaboração dos regulamentos, aplicação de punições disciplinares conforme regulamento, estatísticas, calendário de jogos, arbitragem, premiação (troféus e medalhas) para o Campeonato Municipal de Bocha e Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2023, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a “contratação de pessoa jurídica para assessoria, organização, congresso técnico, elaboração dos regulamentos, aplicação de punições disciplinares conforme regulamento, estatísticas, calendário de jogos, arbitragem, premiação (troféus e medalhas) para o Campeonato Municipal de Bocha e Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2023”, para atender as demandas de nosso município, que por sua vez, viabiliza a referida contratação, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que o esporte beneficia corpo e mente, que a prática desportiva pode auxiliar não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, administração de conflitos, reconhecimento e aceitação das limitações, disciplina, trabalho em equipe e competitividade das pessoas;

Considerando que iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria dos serviços são de responsabilidade da Administração Municipal à qual compete cobrir os respectivos custos;

Mediante a solicitação da contratação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e, após análise de documentos para contratação solicitada, procedimento de Dispensa de Licitação.

A escolha recaiu sobre a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE – CNPJ 28.536.281/0001-10**, localizada a Rua Zigomar Luiz Leite, 21, no município de Sananduva/RS.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Faço ao exposto, a aquisição pretendida deve ser realizada com a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE – CNPJ 28.536.281/0001-10, vencedora do presente certame, perfazendo o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), incluindo-se, deslocamentos e demais itens necessários para a realização dos serviços, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

Cumprido destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

A escolha recaiu na empresa PROJETAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 12.633.219/0001-07, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Urtiga/RS, 29 de março de 2023.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Membros da Comissão de Licitação

Rubia Prodocimo
Agente de Contratação

Thalia Marcon
Membro

Moisés Ernesto Borges
Membro

Anderson Pereira Spironello
Membro

Indiane Ines Bianchi
Membro



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 010/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para assessoria, organização, congresso técnico, elaboração dos regulamentos, aplicação de punições disciplinares conforme regulamento, estatísticas, calendário de jogos, arbitragem, premiação (troféus e medalhas) para o Campeonato Municipal de Bocha e Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2023, no município de São João da Urtiga/RS.
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- e) **Prazo:** Enquanto perdurar o campeonato;
- f) **Fornecedores:** ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, CNPJ Nº 28.536.281/0001-10;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga /RS, 13 de abril de 2023.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 010/2023; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para assessoria, organização, congresso técnico, elaboração dos regulamentos, aplicação de punições disciplinares conforme regulamento, estatísticas, calendário de jogos, arbitragem, premiação (troféus e medalhas) para o Campeonato Municipal de Bocha e Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2023, no município de São João da Urtiga/RS. **Valor:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE, CNPJ Nº 28.536.281/0001-10; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II e §2º.

São João da Urtiga/RS, 13 de abril de 2023.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal